

CORREIO ECONÔMICO



Banner da campanha do Instituto Doméstica Legal

Instituto lança a campanha 'Doméstica não tem PIS, não!'

O Instituto Doméstica Legal lançou uma campanha para denunciar o racismo estrutural e cobrar o presidente Lula e o Congresso Nacional medidas para incluir trabalhadoras e trabalhadores domésticos no Programa de Integração Social (PIS). Inspirado na clássica marchinha de Carnaval de Mirabeau, Lúcio de Castro, Héber Lobato e Marinóbio Filho – e imortalizada nas vozes de Colé e Carmen Costa em 1953 – “Você pensa que cachaça é água?”, o instituto utiliza a sátira da bebida e cria a marchinha “Doméstica não tem PIS, não”, que usa a melodia tradicional para denunciar o que o Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente classificou como racismo estrutural e institucional nos Três Poderes. Ouça a música no www.domesticalegal.org.br.

Contra o racismo estrutural

Segundo Mario Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal e autor da paródia, são três anos de espera e inércia do Legislativo. “A letra da música é divertida, mas a realidade legislativa é trágica. A escolha da paródia serve para expor a lentidão e o preconceito racial e de gênero vergonhoso do governo e do Congresso Nacional em Brasília – pois Senado e Câmara também agem como racistas estruturais ao ignorarem a urgência dessa pauta”.

Divulgação



Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal

Confira a tramitação

Em 24/04/2023, o Instituto Doméstica Legal (IDL) deu entrada no Senado Federal na Sugestão de Projeto de Lei 4/2023, que gerou o PLP 147/2023. O projeto até andou: foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 07/07/2023, e depois na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 18/10/2023, ambas com relatoria do senador Paulo Paim. Em 19/10/2023, seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde está travado por pressão do governo, apesar de já termos, desde 12/09/2025, o relatório favorável da senadora Professora Dorinha.

Comissão de legislação

Na Câmara, onde em 27/03/2023 o IDL deu entrada na Comissão de Legislação Participativa – CLP, na Sugestão de Projeto Lei 2/2023 que originou o Projeto de Lei 2902/2023, a situação é pior, segundo Mario Avelino, pois o Projeto foi anexado (apensado) a projetos que estão parados desde 2003, ou seja, foi engavetado, também por pressão do governo.

POR
MARTHA IMENES

Pedido ao presidente

“Em 2023, o Instituto Doméstica Legal pediu ao presidente Lula a edição de uma medida provisória. O último ofício foi enviado em 28/12/2025, mas só recebemos respostas evasivas dos ministérios. Enquanto isso, a única categoria majoritariamente negra e feminina do país continua sem direito ao abono”, diz Avelino.

Decisão do STF

Segundo o presidente do instituto, Mario Avelino, a campanha ganha força com a recente decisão unânime do STF (18 de dezembro de 2025), que reconheceu o estado de racismo estrutural no governo federal e nos poderes Legislativo e Judiciário, e deu prazo de um ano para ações concretas.

Por unanimidade

“Há pouco tempo o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência do racismo estrutural no país. Por unanimidade, os ministros concordaram que há violação sistemática dos direitos fundamentais da população negra no Brasil e determinaram que haja a adoção de provisões para superar o quadro”, acrescenta.

Casa Grande

O presidente do instituto avalia que “negar o PIS a quem ganha salário mínimo é manter a lógica da Casa Grande. Se o Congresso é lento e submissivo ao orçamento, o presidente Lula tem a caneta na mão. Ele pode editar uma Medida Provisória (MP) agora e resolver isso num estalar de dedos, cumprindo a ordem do Supremo”.

Petição online

Além da marchinha nas plataformas digitais e nos blocos de rua, o movimento “Doméstica não tem PIS não” conta com petição online e camisetas com o slogan Chega de Racismo e Desigualdade - PIS Já!. O objetivo é transformar a folia em pressão política para que, após 10 anos da Lei das Domésticas, a igualdade plena saia do papel.

5,5 milhões

No Brasil, em 2025, havia cerca de 5,5 milhões de trabalhadores domésticos. Destes, 1,34 milhão estavam com carteira assinada (formais) e aproximadamente 4,2 milhões atuavam sem registro (informais). Os dados são da PNAD Contínua/IBGE e RAIS/eSocial. A categoria é fortemente marcada por informalidade.



FGC terá de honrar garantias de empresas do grupo Will Bank

CMN aprova e altera regras do Fundo Garantidor

Alterações, no entanto, não afetam liquidações recentes

Da redação

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou nesta quinta-feira (22) alterações no estatuto e no regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), em meio ao início dos pagamentos a investidores afetados pela liquidação do Banco Master, ocorrida em novembro de 2025. Em nota, o fundo informou que as mudanças não afetam liquidações recentes.

Desde a última segunda-feira (19), o FGC vem resarcindo investidores que aplicaram recursos em produtos cobertos do Banco Master. O fundo também terá de honrar garantias relacionadas à liquidação de outras empresas do grupo e do Will Bank, ocorrida na quarta-feira (21), em um volume estimado em cerca de R\$ 47 bilhões.

Uma das principais alterações aprovadas pelo CMN está no artigo 7º do regulamento, que passa a permitir ao conselho de administração do FGC propor aumento ou redução das contribuições das instituições associadas sempre que considerar necessário. A proposta deverá ser avaliada pelo Banco Central e decidida pelo CMN. Segundo o fundo, não há, no momento, discussão sobre elevação das alíquotas.

Para mitigar o impacto sobre a liquidez, o FGC poderá antecipar em até cinco anos as contribuições das instituições associadas e instituir cobranças ex-

traordinárias. Esses mecanismos já estavam previstos nas normas vigentes.

Outro ponto relevante é o estabelecimento de um prazo máximo de três dias para o início do pagamento das garantias, contado a partir do recebimento das informações formais enviadas pelos liquidantes.

Normas internacionais

Em nota, o FGC afirmou que as mudanças aprovadas têm como objetivo o alinhamento às melhores práticas internacionais. Entre os pontos destacados estão a ampliação do suporte à transferência de controle ou de ativos e passivos de instituições associadas que estejam em “situação conjuntural adversa”, mediante reconhecimento do Banco Central.

As alterações também incluem a cobertura de despesas e responsabilidades decorrentes de atos regulares de gestão praticados de boa-fé pela administração do fundo, além do aumento da transparência, com a divulgação de informações sobre o saldo de instrumentos cobertos por cada instituição associada.

Segundo o FGC, “as alterações permitem tornar o processo de pagamento de garantias mais rápido, previsível e alinhado às melhores práticas internacionais” e contribuem para “maior estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Nacional”, sem impacto sobre liquidações já em curso.